PORTARIA Nº. 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o **PAGAMENTO DO VENCIMENTO** do Vereador **CLAUDINEI DE SOUZA JESUS** conforme requerimento, com base no artigo n° 138, inciso II e III, da Lei 382/91.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 16 de Maio de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente